



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0244/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de proceder à sinalização de trânsito nas ruas do Jardim Irajá.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de proceder à sinalização de trânsito nas ruas do Jardim Irajá.

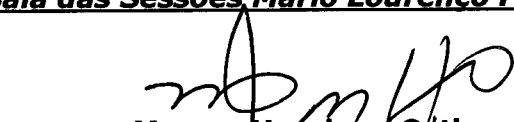
JUSTIFICATIVA:

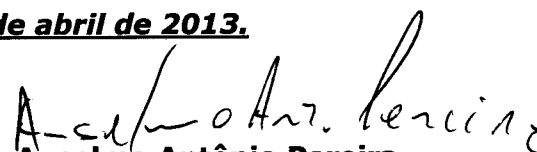
A falta da sinalização torna as vias daquele bairro muito perigosas ao trânsito de veículos.

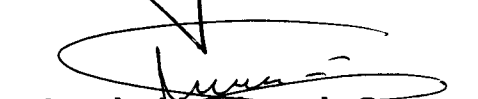
Gostaríamos de lembrar que, segundo o Art. 88 do Código de Trânsito Brasileiro, nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

Portanto, a prefeitura ao permitir que veículos trafeguem em ruas sem sinalização e deixar que essa situação persista está, além de parecer negligente, desrespeitando a legislação de trânsito.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de abril de 2013.


Marcos Henrique Osti
PTB - autor


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor


Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor


Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor


José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor


Alex Ricardo Masalskiene
Fazendeiro - autor

Lida na Sessão de 16/04/2013

Secretaria - Providenciado em:

Despacho em 16/04/2013

Ofício nº


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

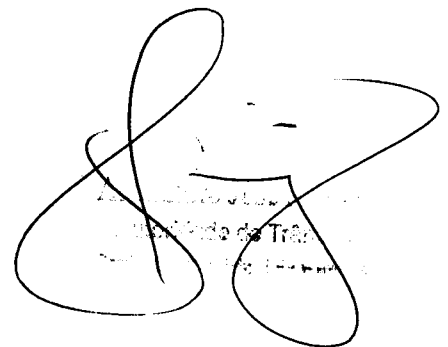
INDICAÇÃO Nº 0244/2013

AUTOR(ES): Marcos Henrique Osti
José Ferreira de Sousa
Anselmo Antonio Nogueira
Lourivaldo Viana de Souza
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Alex Ricardo Masalskiene

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, ~~que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do nº 40 da Rua Miguel Pacifico.~~

Sinalização de trânsito nas ruas Jd. Iracema

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, que já fora realizado Processo de Licitação para Execução de Sinalização Viária, e que este serviços já se iniciaram, e a referida solicitação será atendida conforme cronograma de serviços.



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmmt.guariba@gmail.com